Renovação de Contrato - 764/2019

Vimos através do presente, informar quanto à regularidade do contrato **764/2019**, não havendo nenhuma pendência quanto às regularidades fiscais e trabalhistas, bem como às demais obrigações, que estão sendo executadas a contento.

Não havendo nenhum motivo que desabone os serviços prestados pela contratada, somos pela aprovação da renovação do contrato pelo período de 12 meses.

É importante salientar que é de suma importância a renovação do contrato 764/2019 com a empresa GENTE SEGURADORA SA, tendo em vista a busca pela proteção do bem público e para a segurança da comunidade universitária.

Atenciosamente,

Jataí, 05 de Outubro de 2021.

gov.br Documento assinado digitalmente
Wendell Pereira da Silva
Data: 05/10/2021 23:34:53-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Wendell Pereira da Silva
*Matrícula nº **2081788/SIAPE***